



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.205254/2019
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0621/2019
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	0995
DATA	03/10/2019
RD Nº	0620/2019

### ASSUNTO

Pleito da Shell Brasil Petróleo Ltda. para a suspensão e a restituição de prazo ao Primeiro Período Exploratório dos Contratos de Concessão BAR-M-215\_R11 (nº 48610.005426/2013-21), BAR-M-217\_R11 (nº 48610.005491/2013-56), BAR-M-252\_R11 (nº 48610.005424/2013-31) e BAR-M-254\_R11 (nº 48610.005633/2013-85), em função de atraso no processo de licenciamento ambiental para perfuração

### RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0621, de 16 de agosto de 2019, na Nota Técnica nº 138/2019/SSM, no Parecer Técnico nº 129/2019/SEP-e-ANP e no Parecer nº 01030/2019/PFANP/PGF/AGU, resolve:

I) suspender os Contratos de concessão BAR-M-215\_R11, BAR-M-217\_R11, BAR-M-252\_R11 e BAR-M-254\_R11 até a decisão final do IBAMA sobre o pedido de licença para perfuração de poço exploratório nas áreas dos Blocos BAR-M-215, BAR-M-217, BAR-M-252 e BAR-M-254;

II) restituir, a contar da decisão final do IBAMA sobre o pedido de licença para perfuração de poço exploratório, 862 (oitocentos e sessenta e dois) dias ao Primeiro Período Exploratório dos Contratos de Concessão BAR-M-215\_R11, BAR-M-217\_R11, BAR-M-252\_R11 e BAR-M-254\_R11, contados até 27/05/2019;

III) determinar que a Operadora realize acompanhamento intensivo acerca do andamento do processo de obtenção da licença, seja diligente na condução do processo e informe imediatamente à ANP sobre qualquer manifestação do IBAMA acerca do processo de licenciamento para perfuração.

**JOSE GUTMAN**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO**